

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 052/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

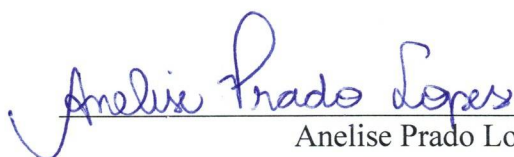
Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências a respeito do atraso no agendamento de consultas com especialistas em nosso município.

Atualmente, 52 pessoas aguardam agendamento de consulta desde o ano passado (2025).

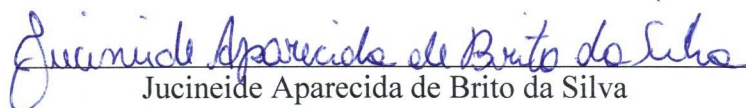
Solicitamos que o poder executivo desenvolva um plano de ação a fim reduzir esses números, atendendo prontamente a esses munícipes que esperam por 6 meses para agendar uma consulta. Indicamos a contratação direta de, pelo menos, 2 (dois) especialistas que têm maiores demandas, sendo eles: cardiologista = 22 pessoas; e neurologista = 13 pessoas, para zerar a fila do ano anterior.

Aguardamos tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2026



Anelise Prado Lopes
Vereadora



Jucineide Aparecida de Brito da Silva
Vereadora

